



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 1187, de 08 de Outubro de 2008.

Denomina de **Rua Elpídio do Espírito Santo**, a
Rua A do Loteamento Vivendas Márcia, 1º
Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Elpídio do Espírito Santo**,
a Rua A do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da
placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 08 DE OUTUBRO DE 2008.


Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito

